

MATRÍCULA Nº **16.613** Ficha Nº **01**

Capão Bonito, **09 de novembro de 2.010**

Oficial



Denominação / Localização **SÍTIO TRÊS IRMÃOS, situado no Bairro do Oliveira, no 1º Perímetro Discriminatório**

Distrito: **GUAPIARA**

Município: **GUAPIARA**

Comarca: **CAPÃO BONITO**

IMÓVEL **Uma área terras denominada SÍTIO TRÊS IRMÃOS, situado no Bairro do Oliveira, no 1º Perímetro Discriminatório, município de Guapiara, Comarca de Capão Bonito, com as divisas e confrontações seguintes:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **COM-P-1201**, de coordenadas **N 7.314.161,81m** e **E 744.797,66m**; localizado na margem direita do Rio São José do Guapiara, deste, segue confrontando com a Gleba 10, propriedade de Mário Vasallo Grande e João Carlos de Vechio, com os seguintes azimutes e distâncias: **95°58'02"** e **277,56 m** até o vértice **COM-P-1202**, de coordenadas **N 7.314.132,96m** e **E 745.073,71m**; **114°28'39"** e **263,79 m** até o vértice **COM-P-0714**, de coordenadas **N 7.314.023,66m** e **E 745.313,79m**; **135°17'57"** e **330,19 m** até o vértice **COM-P-0715**, de coordenadas **N 7.313.788,97m** e **E 745.546,05m**; **152°51'21"** e **368,64 m** até o vértice **COM-P-0716**, de coordenadas **N 7.313.460,93m** e **E 745.714,23m**; **99°26'09"** e **386,45 m** até o vértice **ADE-P-6502**, de coordenadas **N 7.313.397,58m** e **E 746.095,45m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Urano Gleba 07, propriedade de Dragan Maquinas e Ferramentas Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: **228°28'07"** e **43,46 m** até o vértice **ADE-P-6501**, de coordenadas **N 7.313.368,76m** e **E 746.062,92m**; **214°59'40"** e **92,48 m** até o vértice **ADE-P-6500**, de coordenadas **N 7.313.293,00m** e **E 746.009,88m**; **184°28'46"** e **102,35 m** até o vértice **ADE-P-6499**, de coordenadas **N 7.313.190,96m** e **E 746.001,89m**; **178°04'47"** e **57,97 m** até o vértice **ADE-P-6498**, de coordenadas **N 7.313.133,02m** e **E 746.003,83m**; **150°43'36"** e **31,36 m** até o vértice **ADE-P-6497**, de coordenadas **N 7.313.105,66m** e **E 746.019,16m**; **129°38'39"** e **87,54 m** até o vértice **ADE-P-6496**, de coordenadas **N 7.313.049,81m** e **E 746.086,57m**; **154°12'27"** e **30,91 m** até o vértice **ADE-P-6495**, de coordenadas **N 7.313.021,98m** e **E 746.100,02m**; **184°07'12"** e **58,61 m** até o vértice **ADE-P-6494**, de coordenadas **N 7.312.963,52m** e **E 746.095,81m**; **148°27'13"** e **29,77 m** até o vértice **ADE-P-6493**, de coordenadas **N 7.312.938,15m** e **E 746.111,39m**; **180°38'15"** e **16,93 m** até o vértice **ADE-P-6492**, de coordenadas **N 7.312.921,22m** e **E 746.111,20m**; **210°39'50"** e **37,01 m** até o vértice **ADE-P-6491**, de coordenadas **N 7.312.889,39m** e **E 746.092,33m**; **198°27'23"** e **19,99 m** até o vértice **ADE-P-6490**, de coordenadas **N 7.312.870,43m** e **E 746.086,00m**; **221°19'29"** e **39,70 m** até o vértice **ADE-P-6489**, de coordenadas **N 7.312.840,62m** e **E 746.059,78m**; **173°10'13"** e **78,20 m** até o vértice **ADE-P-6488**, de coordenadas **N 7.312.762,97m** e **E 746.069,08m**; **223°52'11"** e **54,96 m** até o vértice **ADE-P-6487**, de coordenadas **N 7.312.723,34m** e **E 746.030,99m**; **197°15'29"** e **84,18 m** até o vértice **ADE-P-6486**, de coordenadas **N 7.312.642,95m** e **E 746.006,02m**; **163°14'56"** e **106,46 m** até o vértice **ADE-P-6485**, de coordenadas **N 7.312.541,01m** e **E 746.036,70m**; **187°51'56"** e **105,27 m** até o vértice **ADE-P-6484**, de coordenadas **N 7.312.436,73m** e **E 746.022,30m**; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Sofia Gleba 08, propriedade de Alberto Steffen Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: **284°18'16"** e **148,48 m** até o vértice **COM-V-0717**, de coordenadas **N 7.312.473,42m** e **E 745.878,42m**; **288°48'34"** e **82,66 m** até o vértice **COM-V-0718**, de coordenadas **N 7.312.500,07m** e **E 745.800,17m**; **294°59'51"** e **58,87 m** até o vértice **COM-V-0719**, de coordenadas **N 7.312.524,94m** e **E 745.746,82m**; **339°11'45"** e **184,83 m** até o vértice **COM-P-1203**, de coordenadas **N 7.312.697,72m** e **E 745.681,17m**; **296°52'53"** e **25,92 m** até o vértice **COM-P-1204**, de coordenadas **N 7.312.709,44m** e **E 745.658,05m**; **257°37'55"** e **52,57 m** até o vértice **COM-P-1205**, de coordenadas **N 7.312.698,18m** e **E 745.606,70m**; **287°51'28"** e **48,98 m** até o

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº **16.613**
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo



REGISTRO GERAL
LIVRO 2

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº 03, feito em 28 de maio de 1.987, na Matrícula nº 9.617, descerrada em 04 de setembro de 1.984.

O Oficial Registrador _____ (Carlos Alberto Bertoni).

Emols.: R\$6,14 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

AV - 01 - M - 16.613 - De acordo com a cópia reprográfica autenticada da certidão do casamento expedida em 04 de fevereiro de 2.010, Matrícula nº 116475 01 55 1979 2 00003 208 0001058-63, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itapetininga, que ficou arquivada em 09 de novembro de 2.010, no Processo nº 81, Pasta 06, de Retificação de Área, consta que por sentença proferida em 25 de março de 1.992, pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio Osmany Barbin, MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da comarca de Campinas- Processo nº 342/90, foi convertida a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal, em **DIVÓRCIO**, continuando a mulher a usar o mesmo nome ou seja **ROSANA MIGUEL HAKIM**, Capão Bonito, 09 de novembro de 2.010. O Oficial Registrador _____ (Carlos Alberto Bertoni).

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

R - 02 - M - 16.613 - Por escritura de venda e compra, cessão de direitos e obrigações, lavrada em vinte e nove (29) de março de 2.011 (dois mil e onze), no Tabelião de Notas local, Livro 249, páginas 032/040, protocolada sob nº 20.525, em 12 de abril de 2.011, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido por seus proprietários **ROSANA MIGUEL HAKIM**, portadora da CI-RG nº 8.719 850-2- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 002 946 738-14. Brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Judtith Carpinelli Villaça, nº 255- Parque Residencial Atenas do sul, em Itapetininga, e **JAIME PICININI FILHO**, portador da CI-RG nº 6.810 215- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 016 836 638-02, do comércio, e sua mulher **ROSANGELA MIGUEL HAKIM PICININI**, portadora da CI-RG nº 7.996 028-5-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 002 943 918-53, residentes e domiciliados em Espírito Santo do Pinhal, à Rua José Signorini, nº 85 - Jardim Universitário e **MICHEL ABRAHÃO NETO**, solteiro maior, portador da CI-RG nº 12 768 670-8- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 039 297 698-67, residente e domiciliados à rua Haddock Lobo, nº 867- apto. 1438- Jardim Paulista, em São Paulo, **pelo preço de R\$ 121.260,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais)**, à 1- **LAURO ALVES BUENO**, agricultor, portador da CI-RG. nº 1.146 765-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012 173 728-49 e sua mulher **ELZIRA BELLODI BUENO**, portador da CI-RG nº 2.381 775-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 195 0-71 148-07, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ivo Bellodi, nº 11- Jardim Eldorado, em Jaboticabal, 2- **RENATO BELLODI BUENO** empresário, portador da CI-RG nº 14 719 600- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 071 092 818-17, e sua mulher **ANDRÉA BRUNO BUENO**, do lar, portadora da CI-RG nº 11 519 630- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 081 969 008-21, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6,515/77, residentes e domiciliados à Rua Ivo Bellodi, nº 11 - Jardim Eldorado, em Jaboticabal, 3- **CLÁUDIA MARIA SACCO BUENO**, empresária, portadora da CI-RG nº 21 374 483-1- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 156 135 398-12 e seu marido **RICARDO BELLODI BUENO**, empreendedor, portador da CI-RG nº 10 395 867-8- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 058 959 518-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Major Novaes, nº 306 - Bairro Centro, em Jaboticabal, 4- **JOSÉ SYLVIO VANTINI**, também conhecido por **JOSÉ SILVIO**

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 16.613 Ficha 02 verso
 Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

VANTINI, empresário, portador da CI-RG nº 4.237.704- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 446 587 968-72, e sua mulher **GERTRUDES APARECIDA CASEMIRO VANTINI**, do lar, portadora da CI-RG nº 7.148 692- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 213 163 598-24, residentes e domiciliados à Rua São Sebastião, nº 400- Edifício Ilha Bela, apto. 1.402- Bairro Centro, em Jaboticabal, 5- **PAULO CESAR VANTINI**, empresário, portador da CI-RG nº 9.357 404- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 864 361 558-72, e sua mulher **ROSÂNGELA MARIA DE BIASI VANTINI**, advogada, portadora da CI-RG nº 10.769 520- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 047 891 128-96, residentes à avenida Dr. Fontes, nº 781, Bairro centro, em Jaboticabal; 6- **LUIZ ROBERO VANTINI**, empresário, portador da CI-RG nº 6.027 249- SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 550 305 218-87 e sua mulher **MARIA HERMÍNIA FOGAÇA DE AGUIAR VANTINI**, do lar, portadora da CI-RG nº 9.357 408- SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 216 618 748-00, residentes e domiciliados à Rua Floriano Peixoto, nº 764- centro, em Jaboticabal; 7- **LGFB- ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo, à Rua Bandeira Paulista, nº 702- 1º andar, conjunto 11, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ-MF sob nº 09 141 468/0001-70. Consta do título que a aquisição é na seguinte proporção: **44,6998% aos adquirentes numerados de 1 a 3 ; 7,8264% aos numerados de 4 e 6; e 47,4738% para a adquirente nº 7.** Cadastrado no INCRA sob nº 637.025.008 079-8, área total:- 87,8400 ha, módulo rural:- 50,1743 há.; nº de módulos rurais:- 1,95, módulo fiscal:- 16,000 há.; nº de módulos fiscais:- 6,1150, fração mínima de parcelamento:- 3,0000 há. Número do Imóvel na Receita Federal:- 7.656 677-3- Valor venal:- R\$215.091,91. Capão Bonito, 29 de abril de 2.011. O Oficial Registrador (Carlos Alberto Bertoni).

Emols.: R\$905,12 -

AV - 03 -M -16.613 - Por requerimento firmado em São Paulo, aos 03 de maio de 2.011, pela proprietária, supra qualificada, protocolado sob nº 20.614, em 06 de maio de 2.011, acompanhado de **plantas e memoriais descritivos** assinados pelo engenheiro agrônomo, Denis Storani, brasileiro, solteiro, maior, CREA nº 5062276190, inscrito no CPF sob nº 295 143 168-60, residente e domiciliado à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 333 - centro, São Pedro- CEP 13.520-000, **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 92221220100356754** e assinados também por Paulo Guilherme Rigonatti- Diretor CPA- e Aracelis Piovezani Silva - Médica Veterinária - Especialista ambiental - Centro de Planejamento Aplicado - Departamento de Proteção da Biodiversidade- CBRN- SMA - Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal - Secretaria do Meio Ambiente CBRN - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - nº 0000115398/2010-Sigla 000900002815/2010, expedido em 28 de dezembro de 2.010, assinado por Guilherme Cassoni da Rocha - Biólogo - Especialista Ambiental - Centro de Planejamento Aplicado - Departamento de Biodiversidade - CBRN-SMA, que ficaram arquivados, consta que de acordo com o que determina o Art. 16, da Lei Federal nº 4.771, de 15.09.65, acrescido do Parágrafo Segundo, pela Lei Federal nº 7.803, de 18.07.1.989, e face ainda ao que permite o Art. 113, do Provimento nº 02, de 31/05/83, da Corregedoria Geral da Justiça, consta que ficou reconhecida como Reserva Legal, pelo valor de **R\$13.192,92 (treze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**, uma área de **114,695200 há** que corresponde a **totalidade do imóvel objeto desta Matrícula**, sendo que **34,6435 hectares**, correspondente a **30,20,70 %** de sua área, como **RESERVA LEGAL PRÓPRIA** e o restante, **80,05 hectares, ou 69,80%**, como **RESERVAS COMPENSATÓRIAS** a seguir descritas:-

1 - **30,2024 hectares**, correspondentes a **26,33%** de sua área, como **15,09%** da reserva complementar, imóvel denominado "Fazenda Dois Irmãos",-matriculado sob nº **39.473**, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal.

(continua na Ficha nº 03)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO - www.eia.sivovul.sp.gov.br
 Estado de São Paulo
 Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador
 Todos os Registros em um único lugar
 Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

ri digital



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 16.613 Ficha 03

Oficial

REGISTRO GERAL LIVRO 2

- 2- área de **6,2248 há**, correspondentes a **5,43%** de sua área, como **20%** da reserva Complementar do Sítio São Paulo ,matriculado sob nº **33.514**, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal;
- 3- **5,3205 há**, correspondentes a **4,64%** de sua área, como **18,48%** da reserva Legal complementar, do Sítio Ilha, matriculado sob nº **39 474**, no Oficial de Registro de Imóveis de Jaboticabal;
- 4- área de **13,8522 há**, correspondentes a **12,08%** de sua área, como **9,98%** da Reserva Complementar da Fazenda Santa Mariana, situadas na cidade de Vista Alegre do Alto,município de Fernando Prestes, comarca de Taquaritinga, matriculadas sob ns. **13.801 – 21.992 – 80 e 845**;
- 5- **6,1978 há**, correspondentes a **5,40%** de sua área, como **10,51%** da reserva Complementar ,da Fazenda Aparecida III, Comarca de Taquaritinga, matriculadas sob ns. **20.727 e 7.883**;
- 6- **6,1723 hectares**, correspondentes a **5,38%** de sua área, como **13,87%** da Reserva Legal complementar do imóvel denominado Sítio da Paz, Comarca de Taquaritinga, matriculada sob nº **22 793**.
- 7- **2,9973 hectares** correspondentes a **2,61 %** de sua área, como **9,89%** da reserva complementar do imóvel denominado Sítio Bom Retiro, matriculada sob nº **25.224**, comarca de Taquaritinga;
- 8- **2,0190 hectares**, correspondentes a **1,76%** de sua área, como **18,88%** da reserva Legal complementar do imóvel denominado Sítio São Carlos, matriculado sob nº **22.052**, da Comarca de Taquaritinga;
- 9- **5,3809 hectares**, correspondentes a **4,69%** de sua área, como **15,09 %** da Reserva Legal complementar do imóvel denominado Sítio São José, matriculados sob ns.**22.404 e 16.724**, Comarca de Taquaritinga,
- 10 -**0,9316 hectares** correspondentes a **0,81%** de sua área, como **20%** da reserva Legal Complementar do imóvel denominado Sítio Bom Pastor, matriculado sob nº **25.568**, da Comarca de Taquaritinga e
- 11 -**0,7527 hectares**, correspondentes a **0,61%** de sua área, como **20%** da Reserva Legal complementar do imóvel denominado Sítio Santo André III, matriculado sob nº **25.221**, da comarca de Taquaritinga.

REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO Estado de São Paulo

Cadastrado no INCRA sob n°s 637 025 008 079-8 - área total:- 97,84 há; módulo rural: 50,1743 há.; n° de módulos rurais: 1,95 ; módulo fiscal: há; n° de módulos fiscais: 16,0 fração mínima de parcelamento: 3,0000 há. Número do Imóvel na Receita Federal: 7.656 677- 3 -Capão Bonito, 30 de maio de 2.011. O Oficial Registrador (Carlos Alberto Bertoni).

Emols. - R\$134,80

AV - 04 - AS RESERVAS LEGAIS ora instituída passaram a ser em regime de condomínio, ou seja, as porcentagens referem-se a partes ideais não localizadas, de modo que todos os condôminos são responsáveis pela preservação das mesmas. Capão Bonito, 29 de maio de 2.011. O Oficial Registrador (Carlos Alberto Bertoni).

(continua no verso)



Documento registrado em nome de Carlos Alberto Bertoni no Registro de Imóveis de Taquaritinga

MATRÍCULA Nº 16.613 Ficha 03 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estatístico de Imóveis

LIVRO 2

AV - 05 - M - 16.613 - Fica retificada, por erro evidente, nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, segunda parte, inciso I, aliena "a" da Lei 6.015/73, para constar que o item 4, da **AV-03**, se refere a imóvel situado no município de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga; e os itens 04 a 11 da referida averbação, os imóveis estão registrados no Oficial de Registro de Imóveis de Taquaritinga. Capão Bonito, 12 de março de 2.012. O Oficial Registrador Carlos Alberto Bertoni. (Carlos Alberto Bertoni).

AV - 06 - M - 16.613 - Conforme consta da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 13 (treze) de março de 2.012 (dois mil e onze), no 2º Tabelião de Notas da cidade de Jaboticabal-SP, Livro 515, páginas 158/168, **protocolada sob nº 24.222, em 26 de março de 2.012**, acompanhada da cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito, que ficou arquivada, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e Comarca de Jaboticabal - SP, matrícula 114942-01 55 2012 4 00036 227 0013997 36, **LAURO ALVES BUENO**, faleceu no dia 18 de janeiro de 2.012. Capão Bonito, 11 de abril de 2.012. O Oficial Registrador Carlos Alberto Bertoni. (Carlos Alberto Bertoni). Emols: R\$11,51

R - 07 - M - 16.613 - Pela própria escritura mencionada na **AV-06**, dos bens deixados pelo falecimento de **LAURO ALVES BUENO**, ocorrido em 18 de janeiro de 2.012, e que era portador da CI-RG. nº 1.146.765-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.173.728-49, a **parte ideal não localizada, correspondente a 14,90% do imóvel objeto desta matrícula**, havida pelo R-02, avaliada em R\$70.595,61 (setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), foi atribuído da seguinte maneira: **50% (cinquenta por cento)** a viúva meira **ELZIRA BELLODI BUENO**, do lar, portadora da CI-RG. nº 2.381.775-6-SSP-SP e inscrita o CPF/MF sob nº 195.071.148-07, residente e domiciliada à Avenida Duque de Caxias, nº 624, centro, na cidade de Jaboticabal-SP; e **cinquenta por cento (50%) aos herdeiros filhos: RENATO BELLODI BUENO**, agricultor, portador da CI-RG. nº 14.719.600-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 071.092.818-17, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDREA BRUNO BUENO**, empresária, portadora da CI-RG. nº 11.519.630-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 081.969.008-21, residentes e domiciliados à Rua Ivo Bellodi, nº 71, Jardim Eldorado, na cidade de Jaboticabal-SP; **RICARDO BELLODI BUENO**, agricultor, portador da CI-RG. nº 10.395.867-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 058.959.518-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIA MARIA SACCO BUENO**, empresária, portadora da CI-RG. nº 21.374.483-1-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 156.135.398-12, residentes e domiciliados à Avenida do Carmo, nº 400, Aptº 502, na cidade de Jaboticabal-SP; todos brasileiros. O Espólio foi representado pelo herdeiro filho **RICARDO BELLODI BUENO**, supra qualificado; e as partes assistidas pelo Dr. **RAFAEL DA SILVA IJANC**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 312.899 e inscrito no CPF/MF sob nº 321.622.148-22, com escritório à Avenida Marechal Deodoro, nº 218, na cidade de Jaboticabal-SP. Cadastrado no INCRA sob nº 637.025.008.079-8 - área total: 97,8400 há., módulo rural: 50,1743 há., nº de módulos rurais: 1,95., módulo fiscal: 16,0000 há., nº de módulos fiscais: 6,1150, fração mínima de parcelamento: 3,0000 há., Número do Imóvel na Receita Federal: 7.650.677-3. Valor Venal atribuído pela Região Fisiográfica: R\$46.451,46. Capão Bonito, 11 de abril de 2.012. O Oficial Registrador Carlos Alberto Bertoni. Emols.: R\$433,79

R - 08 - M - 16.613 - Pela própria escritura mencionada na AV-06, protocolada sob nº 24.222, em 26 de março de 2.012, a parte ideal não localizada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R-07, foi DOADO por sua proprietária **ELZIRA BELLODI BUENO**, supra qualificada, pelo valor de R\$35.297,81

(continua na Ficha nº 04)


MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO - www.eia.sivovul.sp.REGISTRO DE IMÓVEIS
Estado de São Paulo
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador
Todos os Registros em um só lugar
Brasil em um só lugar

digital
ri digital

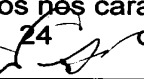
MATRÍCULA Nº 16.613 Ficha 04

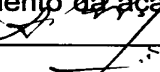
Oficial

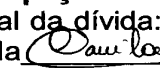
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO GERAL
LIVRO 2REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - RegistradorMUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

(trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), a **RENATO BELLODI BUENO**, agricultor, portador da CI-RG. nº 14.719.600-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 071.092.818-17, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDREA BRUNO BUENO**, empresária, portadora da CI-RG. nº 11.519.630-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 081.969.008-21, residentes e domiciliados à Rua Ivo Bellodi, Nº 71, Jardim Eldorado, na cidade de Jaboticabal-SP; **RICARDO BELLODI BUENO**, agricultor, portador da CI-RG. nº 10.395.867-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 058.959.518-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIA MARIA SACCO BUENO**, empresária, portadora da CI-RG. nº 21.374.483-1-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 156.135.398-12, residentes e domiciliados à Avenida do Carmo, nº 400, Aptº 502, na cidade de Jaboticabal-SP; todos brasileiros. Cadastrado no INCRA sob nº 637.025.008.079-8 área total: 97,8400 há., módulo rural: 50,1743 há., nº de módulos rurais: 1,95., módulo fiscal: 16,0000 há., nº de módulos fiscais: 6,1150, fração mínima de parcelamento: 3,0000 há., Número do Imóvel na Receita Federal: 7.656.677-3. Valor Venal atribuído pela Região Fisiográfica: R\$46.451,46. Capão Bonito, 11 de abril de 2012. O Oficial Registrador  (Carlos Alberto Bertoni).

Emols.: R\$433,79 -

AV-09 - M - 16.613 - CERTIFICO E DOU FÉ haver restaurado a presente matrícula, em virtude de danos causados nos caracteres pela ação do tempo, devido à qualidade do toner. Capão Bonito, 24 de agosto de 2.020. O Oficial Registrador  (Carlos Alberto Bertoni).

R - 10 - M - 16.613 - Em conformidade com registro de indisponibilidade, emitido através da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº 202008.2118.01285416-IA-130, importado em 24 de agosto de 2.020, processo 10002651220205020031- SP - SÃO PAULO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - Fórum/Vara: SÃO PAULO-SP, **FICA DECRETADA a INDISPONIBILIDADE** da parte ideal não localizada, havida pelo **R-02**, em nome da **LGFB - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.141.468/0001-70, até o julgamento da ação. Capão Bonito, 24 de agosto de 2.020. O Oficial Registrador  (Carlos Alberto Bertoni). EC - CC

R - 11 - M - 16.613 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000354704, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Primeiro Ofício Cível de São Paulo, Capital, Escrivão Diretor Rogério Rodrigues Júnior, arquivada nesta data, emitida em 19 de fevereiro de 2.021, as 12:35:22 horas, por Paola Brenzatto Steckel, no Processo de Execução Civil nº 0047412-20.2020.8.26.0100, promovida por **TDI INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 14.405.126/0001-50, em relação a **LGFB - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 09.141.468//0001-70, a **parte ideal não localizada**, havida pelo **R-02**, equivalente a **47,4738%** do imóvel desta matrícula, **FICA PENHORADA nos termos do Artigo 799, inciso I, do Novo Código de Processo Civil Brasileiro**, juntamente com o imóvel da matrícula **16.849**, para garantir o valor da dívida de **R\$225.404,37 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**. Depositária: **LGFB - Administração e Participações Ltda. Prenotada sob nº 40.117**, em 22 de fevereiro de 2.021. Valor proporcional da dívida: **R\$112.702,19**. Capão Bonito, 12 de março de 2.021. A Escrevente Autorizada  (Camila da Silva Galvão). Emols: R\$174,69 -- PG - EA - RM - CG

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 16.613 Ficha 04 verso
 Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Oficial [Assinatura]
 Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

R – 12 – M – 16.613 – Em conformidade com registro de indisponibilidade, emitido através da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº 202104.2712.01598343-IA-001, importado em 28 de abril de 2.021 – processo nº 10009181920195020073 – TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – Fórum/Vara: SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE**, da parte ideal não localizada, havida pelo **R – 02**, em nome de **LGFB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (LGFB)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.141.468/0001-70, até o julgamento da ação. Capão Bonito, 28 de abril de 2.021. A Substituta Designada [Assinatura] (Maria Raquel da Silva Ferraz).

EMAug – CMAug

AV – 13 – M – 16.613 – Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Dimitrios Zarvos Varellis, Meritíssimo Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, através do r. Mandado datado de 25 de agosto de 2.021, apresentado para averbação por meio eletrônico ON LINE – AC001013992, protocolado sob nº **41.225**, em 14 de setembro de 2.021, nos Autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica – Perdas e Danos – Processo nº 0023808-93.2021.8.26.0100, requerida por **PEREIRA ADVOGADOS e outro**, em relação a **LGFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros**, é efetuada a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, para ficar constando a interposição da referida ação. Capão Bonito, 13 de outubro de 2.021. O Escrevente Autorizado [Assinatura] (Marcio Augusto de Oliveira Santos).

Emols.: R\$18,18 -- PC – EC – RM – CMAug

R – 14 – M – 16.613 – Em conformidade com registro de indisponibilidade, emitido através da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº 202208.0917.02291837-IA-120, importado em 10 de agosto de 2.022, processo 10007311820205020027 – TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – Fórum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP – **FICA DECRETADA a INDISPONIBILIDADE**, da parte ideal não localizada, havida pelo **R – 02**, em nome de **LGFB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (LGFB)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.141.468/0001-70, até o julgamento da ação. Protocolado sob nº **43.100**, em 10 de agosto de 2.022. Capão Bonito, 16 de agosto de 2.022. A Substituta Designada [Assinatura] (Maria Raquel da Silva Ferraz).

Emols.: Pagos ao final -- RMAug – EMAug – RM – CMAug

R – 15 – M – 16.613 – Em conformidade com registro de indisponibilidade, emitido através da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº 202209.1307.02347402-IA-809, importado em 13 de setembro de 2.022, processo 10007709120205020034 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, **FICA DECRETADA a INDISPONIBILIDADE**, da parte ideal não localizada, havida pelo **R-02**, em nome de **LGFB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.141.468/0001-70, até o julgamento da ação. Protocolado sob nº **43.280**, em 13 de setembro de 2.022. Capão Bonito, 15 de setembro de 2.022. A Substituta Designada [Assinatura] (Maria Raquel da Silva Ferraz).

Emols.: Pagos ao final. --- PG – EG – RM – CB

(continua na Ficha nº)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO - www.eia.sivajuiz.sp.gov.br
 Estado de São Paulo
 Documento gerado eletronicamente pelo
 Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador
 Todos os Registros são válidos em um Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº **16.613** Ficha **05**

Oficial

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO GERAL
LIVRO 2

AV - 16 - M - 16.613 - Pela escritura de inventário e partilha, **protocolada sob nº 43.861**, em 29 de dezembro de 2.022 e reingressada em 05 e 13 de janeiro de 2.023, fica constando que: **1) JOSÉ SYLVIO VANTINI**, faleceu no dia 10 de outubro de 2.022, de acordo com a certidão de óbito - matrícula 114942 01 55 2022 4 00046 314 0020084 77, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Jaboticabal - SP, arquivada nesta data. **2) O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 999.962.143.227-3; área total: 114,6952 há; módulo rural: 0,00 há; nº de módulos rurais: 0,00 ; módulo fiscal: 16,0000 há; nº de módulos fiscais: 7,1685; fração mínima de parcelamento: 2,00 há. Capão Bonito, 16 de janeiro de 2.023. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).**

Emols.: R\$19,98. --- PMF - EG - RM - CB

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - RegistradorMUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

R - 17 - M - 16.613 - Por escritura de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Jaboticabal - SP, em 19 de dezembro de 2.022, livro 619, páginas 099/133, apresentada para registro por meio eletrônico ON LINE - AC002169690, **protocolada sob nº 43.861**, em 29 de dezembro de 2.022 e reingressada em 05 e 13 de janeiro de 2.023, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ SYLVIO VANTINI**, filho de Sylvio Vantini e Olga Manfredini Vantini, ocorrido no dia 10 de outubro de 2.022, inscrito no CPF-MF sob nº 446.587.968-72, retro qualificado, **a parte ideal não localizada, correspondente a 2,6088%, do imóvel objeto desta matrícula**, havido pelo **R-02**, estimado para fins de inventário em **R\$6.180,23 (seis mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos)**, foi partilhado na proporção de **0,8696%** a **CADA UM** dos herdeiros filhos **1) OLGA SILVIA VANTINI**, filha de José Sylvio Vantini e Gertrudes Aparecida Casemiro Vantini, portadora da CI-RG nº 17.616.530-7-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 122.444.728-09, professora, solteira, não convive em união estável, endereço eletrônico: og.vantini@gmail.com, residente e domiciliada a Rua São Sebastião, nº 400, apartamento 1.402, Centro, na cidade de Jaboticabal - SP; **2) TADEU RICARDO VANTINI**, filho de José Sylvio Vantini e Gertrudes Aparecida Casemiro Vantini, portador da CI-RG nº 20.480.219-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 141.199.808-12, diretor operacional, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PAOLA PEDROSO VANTINI**, filha de Paulo Afonso Claudino Pedroso e Meiga Aparecida Breda Pedroso, portadora da CI-RG nº 15.868.428-X-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 246.460.388-03, professora universitária; endereço eletrônico de ambos: tadeu.vantini@rodojaboti.com.br, residentes e domiciliados a Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, nº 845, Bairro Nova Jaboticabal, na cidade de Jaboticabal - SP; **3) JOSÉ SYLVIO VANTINI JUNIOR**, filho de José Sylvio Vantini e Gertrudes Aparecida Casemiro Vantini, portador da CI-RG nº 24.533.364-2-SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob nº 200.556.948-88, jornalista, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade de Jaboticabal, no Livro 435, páginas 023/024, em 29 de janeiro de 2.013, registrada sob o nº 22.951, no Livro 3-RA, em 09 de dezembro de 2.022, no Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Jaboticabal - SP, com **VALÉRIA CRISTINA TORQUATO VANTINI**, filha de Ivo Torquato e Diva Agustini Torquato, portadora da CI-RG nº 29.834.687-SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob nº 273.101.788-07, administradora de empresa; endereço eletrônico de ambos: vantinijunior@gmail.com, residentes e domiciliados a Rua Carlota Videschi Niero, nº 130, Jardim Monterrey II, na cidade de Jaboticabal -SP; todos brasileiros. O espólio foi representado pelo herdeiro filho Tadeu Ricardo Vantini, supra qualificado, e as partes assistidas pelo Doutor **Matheus de Biasi Vantini**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF-MF sob nº 360.807.738-30 e na OAB-SP sob nº 393.822, endereço eletrônico: matheusvantini@adv.oabsp.org.br, e endereço profissional a Rua Rui Barbosa, nº 1.411,

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº **16.613** Ficha **05** verso
 Operador Nacional do Sistema de Registro Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

na cidade de Jaboticabal – SP. Consta da escritura que a consulta de Indisponibilidade com Resultado NEGATIVO, sob o Código HASH, de acordo com o **Provimento nº 13/2.021, de 11 de maio de 2.012**, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado em **14 de maio de 2.012**, em nome de José Sylvio Vantini e Gertrudes Aparecida Casemiro Vantini, foi efetuada nesta Serventia. Cadastrado no INCRA sob nº 999.962.143.227-3; área total: 114,6952 há; módulo rural: 0,00 há; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,0000 há; nº de módulos fiscais: 7,1685; fração mínima de parcelamento: 2,00 há. Número do Imóvel na Receita Federal: 7.656.677-3. Valor venal proporcional pelo IEA – Instituto de Economia Agrícola: R\$82.017,24. As demais cláusulas e condições constam na referida escritura que foi digitalizada. Capão Bonito, 16 de janeiro de 2.023. A Escrevente Autorizada *Mary Terezinha de Oliveira Souza* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: 752.07. --- PMF – EG – RM – CB

AV – 18 – M – 16.613 – AVERBAÇÃO REGRESSIVA – Até o Registro nº 17, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou constituída conforme a seguinte tabela.

Registro	Proprietários	Parte ideal
R-02	Renato Bellodi Bueno , casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Andréa Bruno Bueno .	14,8999%
R-07	Renato Bellodi Bueno , casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Andréa Bruno Bueno – adquirido por herança.	3,7249%
R-08	Renato Bellodi Bueno , casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Andréa Bruno Bueno – adquirido por doação.	3,7249%
R-02	Cláudia Maria Sacco Bueno , casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ricardo Bellodi Bueno .	14,8999%
R-07	Ricardo Bellodi Bueno , casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Cláudia Maria Sacco Bueno – adquirido por herança.	3,7249%
R-08	Ricardo Bellodi Bueno , casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Cláudia Maria Sacco Bueno – adquirido por doação.	3,7249%
R-02	Paulo Cesar Vantini , e sua mulher, Rosângela Maria de Biasi Vantini .	2,6088%
R-02	Luiz Roberto Vantini e sua mulher, Maria Herminia Fogaça de Aguiar Vantin .	2,6088%
R-02	LGFB – Administração e Participações Ltda.	47,4738%
R-17	Olga Sílvia Vantini , solteira, não convive em união estável adquirido por herança.	0,8696%
R-17	Tadeu Ricardo Vantini , casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Paola Pedroso Vantini – adquirido por herança.	0,8696%
R-17	José Sylvio Vantini Junior , casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Valéria Cristina Torquato Vantini – adquirido por herança.	0,8696%
TOTAL		99,9996%
		EG - CB

(continua na Ficha nº)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO - www.eia.sivovul.gov.br REGISTRO DE IMÓVEIS
 Estado de São Paulo
 Documento gerado oficialmente pelo
 Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador
 Todos os Registros de Imóveis são pagos no Brasil em um só lugar

digital
 ri



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº **16.613** Ficha **06**

Oficial _____

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

AV – 19 – M – 16.613 – Em conformidade a ordem de indisponibilidade, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº 202301.3010.02533531-IA-910, importado em 31 de janeiro de 2.023, processo 10007311820205020027 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Fórum/Vara: São Paulo – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **FICA DECRETADA a INDISPONIBILIDADE, da parte ideal não localizada**, havida pelo **R-02**, em nome de **LGF B – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.141.468/0001-70, até o julgamento da ação. **Protocolada sob nº 44.007**, em 31 de janeiro de 2.023. Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2.023. A Substituta Designada _____ (Maria Raquel da Silva Ferraz).
Emóls.: Pagos ao final.—PMF – EG – RM – CMF

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

(continua no verso)

